



# Câmara Municipal de São Paulo

SALV. S. HANASHIRO

PARECER Nº 1040/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
 O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/98

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Martins, visa instituir o Dia da Amizade entre as cidades de São Paulo e Havana, declaradas "Cidades-Irmãs", a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de novembro.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo de melhor técnica de redação legislativa

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/06/98.

Presidente

Relator

17 - RELCOM  
 17-2242/1998

